

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **MARIA ISABEL CORREIA JÚLIO DOS SANTOS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – A Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em especial a Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para questionar a aventada deslocação do posto de Turismo do Centro da Casa do Adro para um edifício municipal situado no mercado municipal 02 de maio, considerando a mesma uma decisão avulsa.-----

-----Seguidamente, questionou o Senhor Presidente relativamente à estratégia do mercado de arrendamento social seguida pelo Município de Viseu.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para elogiar a dinamização incutida no museu de Várzea de Calde, tendo ainda questionado o Senhor Presidente sobre a data da realização do conselho municipal da juventude.-----

-----Questionou ainda a realidade de Viseu relativamente aos “Sem Abrigo”, destacando o trabalho desenvolvido pela Cáritas Diocesana de Viseu, o Centro Espirita de Viseu e a Saúde em Português, tendo solicitado informações acerca do trabalho do Município nesta área.-----

### Intervenção da Senhora Vereadora Maria Isabel Júlio

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra referindo que é uma honra estar pela primeira vez nestas funções, congratulou-se com o “Viseueduca” que considera que é um bom programa, referiu a questão do abandono escolar tendo deixado a sua visão/proposta para estes casos de abandono escolar.-----

### Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra referindo que a transferência do Posto de Turismo para o mercado 02 de Maio, espaço ocupado anteriormente pela “Calzedonia” resultou de uma convergência de opiniões entre o Turismo do Centro e o Município de Viseu. Quanto ao mercado de arrendamento e imobiliário, em Viseu está num crescimento sustentado sem ser inflacionado nos valores, informou que se prepara para breve a reabilitação do Bairro da Cadeia. Informou ainda que o Conselho Municipal da Juventude tem já data marcada. O Senhor Presidente referiu ainda que em Viseu não existem “Sem Abrigo” e que a Cáritas e a Misericórdia têm meios para responder às necessidades, existindo sempre um leito e uma refeição para todos. Considera que Viseu no todo nacional e no âmbito do abandono escolar, encontra-se bem classificado, fruto da política do “Viseueduca” nos vários graus de ensino através de atividades de inclusão e outras, considera no entanto que, enquanto existir um caso de abandono escolar o nosso objetivo não foi totalmente conseguido.-----

## **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

### **-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

118 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 25-01-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

### **-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----**

119 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

#### **-----1) “12ª edição da Atividade Sénior arrancou com novos desafios aos participantes”-----**

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que depois dos sucessos das edições passadas, da garantia de três aulas por semana e da crescente adesão de participantes de todas as freguesias, a Atividade Sénior 2018 teve a sua aula inaugural na semana passada. -----

-----Referiu que este ano, vão-se contar os passos dos participantes. Em 2018, todos os participantes terão pedómetros, de forma a monitorizar o número de passos diários, podendo assim acompanhar a sua evolução e motivação. Esta estratégia não só vai ao encontro das recomendações da Organização Mundial de Saúde, como também serve de literacia em atividade física e saúde promovendo a mudança de hábitos desta geração, alertando-a de que ‘todos os minutos contam’! ---

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A linha social do projeto imprime-se este ano na criação de grupos de caminhada como forma de promoção de uma mobilidade sustentável na execução das tarefas da vida diária. Aproveitando a envolvente que o município oferece, exploram-se o Parque de Santiago, a Rede de Percursos Pedestres, os Parques Gerações Ativas, assim como os espaços da Cidade que têm previstos locais para prática de exercício físico informal. -----

-----A Atividade Sénior procura ir todos os anos ao encontro da procura dos seus participantes. Assim, e sabendo da reticência de novas inscrições do sexo masculino, criou-se o Viseu Fut, um programa de exercício baseado em habilidades do futebol e do walking football. -----

-----Ainda no plano para este ano estão previstas ações de sensibilização descentralizadas para a promoção de um envelhecimento informado através de investimentos na área literária para a saúde, alimentação saudável, demência, saúde oral, defesa do consumidor, entre muitas outras. -----

-----2) “Associação Nacional de Municípios arranca com nova edição do “Smart Cities Tour”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que tem início este mês a digressão da secção de Municípios Cidades Inteligentes, da Associação Nacional de Municípios, que lidero, em parceria com Nova Information Management School. -----

-----Este tour visa robustecer a aposta dos municípios na inteligência urbana, no uso da tecnologia ao serviço da felicidade das pessoas através da gestão com redução de custos para os municípios, e melhoria da qualidade vida para os cidadãos, assim como na melhoria dos serviços prestados. -----

-----O tour levará a sete cidades workshops sobre turismo, resiliência, inovação, mobilidade, sustentabilidade económico-financeira e cidades como plataformas. O tour concluir-se-á numa cimeira de autarcas no dia 11 de abril que será também o primeiro dia do Portugal Smart Cities Summit. -----

-----O tour começa no dia 21 de fevereiro em Albufeira com o tema ‘Cidades Plataforma’ e trará a Viseu a abordagem sobre inovação. Pelo meio, o périplo seguirá por Ponta Delgada, Portalegre, Guimarães, Funchal e Seixal. -----

-----Estes workshops temáticos serão a oportunidade para autarquias, universidades e empresas partilharem desafios e projetos. -----

-----3) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 22-01-2018, resultantes da votação dos pontos da Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Viseu, apresentados na referida Assembleia. -----

### -----**AGRADECIMENTOS**-----

120 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – Delegação de Viseu, pela contribuição do Município de Viseu para a realização do XVI Congresso da Associação Nacional de Freguesias – EDOC/2018/7854. -----

-----APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, pela solidariedade e colaboração do Município de Viseu prestada durante o ano de 2017 a esta instituição, na concretização da sua missão e em especial nas comemorações do 35.º Aniversário da APCV – EDOC/2018/6566. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**APOIOS**-----  
 121 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----  
 -----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----  
 -----dois mil euros, à Freguesia de Santos Evos, para a realização do desfile de carnaval – EDOC/2018/1420. -----  
 -----quinhentos euros à Enérgica - Associação Juvenil de Viseu, para a participação do praticante Jonathan Taylor Almeida no International Theatre Dance Awards 2018 - EDOC/2018/2984. -----  
 -----seis mil euros à APPDA – Viseu - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, com vista a apoiar a atividade desenvolvida pela associação, no âmbito das receitas tidas com o XMAS Run2017 - EDOC/2018/7924. -----

122 - 01.04.02 - Isenções-----  
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para o fim e entidade a seguir indicada: -----  
 -----ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – Delegação de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para a realização do XVI Congresso da Associação Nacional de Freguesias – EDOC/2017/76867. -----

### -----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

123 - 01.05.01 - Aquisição de Serviços de Abastecimento Alternativo de Água em Camiões Cisterna para o Sistema de Fagilde, Proveniente da ETA de Balsemão (Águas de Portugal) - 2º Fase-----  
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados, com a Distribuição n.º EDOC/2018/8269, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 29-01-2018, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa "Transportes Paulo Duarte, Lda.", pelo valor de 235.382,00 euros, acrescido de IVA. -----

124 - 01.05.02 - Aquisição de Serviços de Abastecimento Alternativo de Água em Camiões Cisterna para o Sistema de Fagilde, Proveniente das Águas do Planalto - 2ª Fase-----  
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados, com a Distribuição n.º EDOC/2018/7729, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 03-01-2018, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa "BEIRACARGO - Transportes e Imobiliária, S.A.", pelo valor de 41.600,00 euros, acrescido de IVA. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

125 - 01.05.03 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Fátima Maria Esteves Marques Pereira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00803/2018, de 17-01-2018, com a Distribuição n.º EDOC/2018/4767, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 18-12-2018, foi deliberado isentar o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA** -----

126 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Fernando José Carvalho Sampaio – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/6111, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Fernando José Carvalho Sampaio, através da atribuição de uma comparticipação de 270,99 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

127 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Rosa Maria Simões Pais – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/4979, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Rosa Maria Simões Pais, através da atribuição de uma comparticipação de 279,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. --

-----**VISEU CULTURA 2018**-----

128 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/73934 e no seguimento da proposta de decisão da linha programar (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO DA SITUAÇÃO RELATIVAMENTE À VALORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO EDIFICADO DO CONCELHO DE VISEU**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

129 - 01.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da visão dos Senhores Vereadores sobre o ponto da situação relativamente à valorização e classificação do património histórico edificado do concelho de Viseu.-  
-----Após a aludida intervenção, o Senhor Presidente usou da palavra para referir que esperava uma proposta relativamente a este ponto, pela forma como foi solicitada a sua inclusão na Ordem do Dia, pelo que tratando-se de um aparente pedido de informação deixou a sugestão da utilização de outra figura regimental para o tratamento de assuntos desta natureza.-----

### -----REGULAMENTO-----

130 - 01.09.01 - Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior que Pertencam a Famílias Numerosas e Carenciadas-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2018/8578, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a lista provisória, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem a famílias numerosas e carenciadas candidatos a bolsas de estudo, nos termos do n.º 16 do Regulamento, referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

131 - 01.09.02 - Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior que Pertencam a Famílias Numerosas e Carenciadas-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/9326, tomou conhecimento da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior que Pertencam a Famílias Numerosas e Carenciadas (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

132 - 01.10.01 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/4548, deliberou celebrar os aditamentos aos protocolos com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para: Assegurar a Limpeza dos Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros, Gestão, Conservação e Reparação de Equipamento Desportivo; Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico; Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres; Limpeza de Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PROTOCOLOS**-----

133 - 01.11.01 - Município de Viseu/ Diversos Parceiros – Programa de Ação da Programação Cultural em Rede, Designada por “O.P.(us) – Ópera no Património, para 2017-2019-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/64918, deliberou aprovar a adenda ao o protocolo de parceria celebrado com os diversos parceiros no âmbito do Programa de Ação da Programação Cultural em Rede, Designada por “O.P.(us) – Ópera no Património, para 2017-2019, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

134 - 01.11.02 - Município de Viseu/ Freguesias do Concelho de Viseu/ Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários das Juntas de Freguesia do Concelho 2018-----

-----Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----

-----Existem inúmeros fontanários no Concelho de Viseu.-----

-----Cada povoação em regra tem mais que um sistema de fontanários, que prestam um serviço apreciável à população, nomeadamente no meio rural.-----

-----Estes sistemas carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estiagem.-----

-----Com vista a dar resposta a este problema e no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infraestruturas.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia do Concelho de Viseu, com vista a dotar as Freguesias de verbas para a manutenção e reparação das Redes de Fontanários Públicos existentes na sua área geográfica.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/8569). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

135 - 01.12.01 - Pavimentação do Troço da Rua do Corgo (acesso junto a Ranhados) - Freguesia de São João de Lourosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/2122, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, até 28 de fevereiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

136 - 01.12.02 - Pavimentação das Ruas da Bossaqueira e Fonte da Pipa em São Martinho e Pavimentação da Rua e Largo do Toqueiro em São Martinho - Freguesia de Orgens-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/1762, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Orgens, por mais sessenta dias. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

137 - 01.12.03 - Acesso à Igreja de Corvos à Nogueira, Construção de Cobertura do Tanque Comunitário no Ramalhal em Corvos e Requalificação do Caminho do Recanto Fluvial Freguesia de Santos Evos - Freguesia de Santos Evos-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/2111, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Santos Evos, por mais sessenta dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

138 - 01.12.04 - Requalificação do Bairro das Mesuras - Freguesia de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/7988, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Viseu, até 30 de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “MARCHA VISEU 2018”**-----

139 - 01.13.01 - O concurso Marcha Viseu 2018 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural. Destina-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2018/7668 – bem como a atribuição de prémio proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – MARCHAS DOS SANTOS POPULARES – DESFILE/CONCURSO/2018**-----

140 - 01.14.01 - Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/7731, a Câmara deliberou aprovar a atribuição de prémios em cada uma das categorias estabelecidas no Concurso das Marchas dos Santos Populares – Desfile/Concurso de 2018, de acordo com as normas de participação, que se dão aqui por reproduzidos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

141 - 01.15.01 - Imóvel sito na Rua das Quintãs n.º 18, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 55.SRU/2018, de 30-01-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/7553, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua das Quintãs n.º 18, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 934 (antigo 442 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Joel Fernandes Araújo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

142 - 01.15.02 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 81-83, Freguesia de Viseu-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 25-01-2018 e em face do proposto nas etapas 14 e 15 do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/2220, deliberou manter o exercício do direito de preferência, previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel sito na Rua do Arco nº 81-83, que se encontra na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Herdeiros de António da Fonseca, Herdeiros de Fernando da Fonseca e Herdeiros de Maria Júlia da Fonseca Vale.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

143 - 01.15.03 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 75-79, Freguesia de Viseu-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 25-01-2018 e em face do proposto nas etapas 15 e 16 do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/2217, deliberou manter o exercício do direito de preferência, previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel sito na Rua do Arco nº 75-79, que se encontra na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Herdeiros de Fernando da Fonseca e Herdeiros de Maria Júlia da Fonseca Vale.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----IMT - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-----

144 - 01.16.01 - Edifício Reabilitado na Rua Nunes de Carvalho n.º 23-----  
 -----No seguimento do requerimento apresentado por *Benjamim Albuquerque Pinto*, proprietário do imóvel situado na Rua Nunes de Carvalho n.º 23, encontrando-se, assim, dentro da Zona de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 1390), datado de 20-07-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/52032, e em face do proposto na informação n.º 327.SRU/2017, de 12-09-2017 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e 5 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----  
 -----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 45.º do referido diploma legal, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para os efeitos aí previstos. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO-----

145 - 01.17.01 - Considerando que: -----  
 ----- - O regulamento que define as Condições Gerais para atribuição de dísticos de residentes no âmbito do estacionamento da zona histórica de Viseu prevê a possibilidade de renovação dos dísticos mas que por outro lado na alínea e) do artigo 8º das Condições Gerais em causa está expresso que a validade dos dísticos está limitada ao mês de maio de 2018; -----  
 ----- - Até ao momento foram emitidos 148 dísticos, dos quais 89 têm validade até abril de 2018 e 59 têm validade até maio de 2018; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- - Continuam a ser solicitados novos dísticos, sendo previsível que venha a ser requerida a renovação dos já emitidos; -----

----- - O “Concurso para celebração de um contrato de conceção, construção, exploração, gestão, manutenção e fiscalização, em regime de concessão de obra pública e serviço público dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade de Viseu” no âmbito do qual se irá selecionar a empresa a quem irá ser concessionada a gestão do estacionamento na cidade, incluindo o Centro Histórico (à superfície e os futuros parques de estacionamento) está em fase avançada, mas ainda não conclusivo; -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, a alteração ao n.º 5 do Artigo 7º (Pedido de emissão dos dísticos para residentes) e às alíneas e) e f) do Artigo 8º (Dísticos para Residentes), que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida (EDOC/2017/18505). -----

-----**ESPAÇO DESTINADO AO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO EM MUNDÃO-**  
146 - 01.18.01 - Tendo em conta a documentação disponibilizada na distribuição n.º EDOC/2015/32932, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato de subarrendamento (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) do espaço destinado ao Antigo Aterro Sanitário em Mundão, à MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor de 5.172,48 euros. -----

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM**

-----**REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2018**-----  
147 - 02.01.01 - Em presença da informação da Divisão Financeira n.º EDOC/2017/79590, a Câmara deliberou aprovar a alteração ao regulamento de constituição de fundos de maneiio para o ano de 2018, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

### **PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**-----

148 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/8950 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para reconhecimento de postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes da Câmara Municipal de Viseu e sem vínculo jurídico adequado.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, iniciado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro e o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, deliberou, reconhecer como necessidades permanentes, e sem vínculo jurídico adequado os aludidos postos de trabalho, permitindo pela via de concurso a regularização extraordinária dos mesmos.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU-----

149 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01784/2018, de 06-02-18, com a distribuição n.º EDOC/2018/10176 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para reconhecimento de postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes dos Serviços Municipalizados de Viseu e sem vínculo jurídico adequado.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, iniciado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro e o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, deliberou, reconhecer como necessidades permanentes, e sem vínculo jurídico adequado os aludidos postos de trabalho, permitindo pela via de concurso a regularização extraordinária dos mesmos.-----

### -----MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA O ANO DE 2018 – 1.ª ALTERAÇÃO-----

150 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/8954 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viseu para 2018. -----

-----Após análise da referida proposta, e com a mesma concordando, a Câmara deliberou, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º, 29.º e 31.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU PARA O ANO DE 2018 – 1.ª ALTERAÇÃO-----

151 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/10180 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Viseu para 2018. -----

-----Após análise da referida proposta, e com a mesma concordando, a Câmara deliberou, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º, 29.º e 31.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

### -----PARCERIA PRP/CÂMARA MUNICIPAL - OUTDOORS - CAMPANHA "SEJA VISTO"-----

152 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/55292 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o protocolo e respetivas plantas anexas, com a indicação do local dos painéis de PRN (EN229, Av. Luis Martins em Repeses, Av. Alto de Abraveses, Av. Tenente Coronel Silva Simões e Estrada de Nelas n.º 1), incluindo isenção do pagamento de taxas e/ou licenças, e com a inclusão da menção à Câmara Municipal de Viseu, conforme previsto na cláusula 4 do protocolo e anexo á referida distribuição e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----TRÂNSITO-----

153 - 03.02.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----  
-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/48033, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a colocação de passadeira elevada na Rua Eng. Beirão do Carmo, Jogueiros, incluindo sinalização vertical e sendo efetuada no procedimento MUV - Requalificação do Desenho Urbano, Freguesia de Viseu, conforme etapa 10, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

154 - 03.02.02 - Sinalização Horizontal e Vertical-----  
-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/73609, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical identificando os lugares de estacionamento de PMC junto do Centro Escolar Viseu Norte, Freguesia de Abraveses. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

155 - 03.02.03 - Sinalização Horizontal e Vertical-----  
-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/2810, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de alteração dos lugares de estacionamento para permitir o acesso ao Crematório de Viseu, Freguesia de Abraveses. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2017/2018-----

156 - 03.03.01- A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2017/70446, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Empreitada

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Contínua de Sinalização Horizontal – 2017/2018”. -----  
 -----Mais deliberou aprovar: -----  
 -----1) o projeto; -----  
 -----2) o programa de procedimento; -----  
 -----3) o caderno de encargos; -----  
 -----4) o anúncio; -----  
 -----5) o respetivo pedido de cabimento; -----  
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----  
 -----7) o preço base no valor de 211.400,00 euros, acrescido de IVA; -----  
 -----8) o prazo de 18 dias para apresentação das propostas; -----  
 -----9) o prazo de 735 dias para a execução da empreitada; -----  
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----  
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----  
 -----Presidente: Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Miguel Costa; Vogal Suplente: Marisa Coelho; Vogal Suplente: Luís Figueiredo. -----  
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ANO 2017/2018**-----  
 157 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 31-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/34651, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de adjudicação do procedimento por concurso público. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**INTERFACE DE TRANSPORTES DO HOSPITAL**-----  
 158 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/75047 em especial informação prestada na etapa 44 do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a revogação da decisão de contratar. -  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

159 - 03.05.02 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2018/8198, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Implementação do Interface Terminal de Transportes”. -----  
 -----Mais deliberou aprovar: -----  
 -----1) o projeto; -----  
 -----2) o programa de procedimento; -----  
 -----3) o caderno de encargos; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----4) o anúncio; -----  
 -----5) o respetivo pedido de cabimento; -----  
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----  
 -----7) o preço base no valor de 300.000,00 euros, acrescido de IVA; -----  
 -----8) o prazo de 24 dias para apresentação das propostas; -----  
 -----9) o prazo de 119 dias para a execução da empreitada; -----  
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----  
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----  
 -----Presidente: Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Miguel Costa; Vogal Suplente: Carlos Graça; Vogal Suplente: Octávio Bastos. -----  
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

160 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 14/2018MA, de 18-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/1681 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeira na Rua da Escola Nova na freguesia de Viseu, com valor estimado de 28,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

161 - 03.06.02- Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 16/2018MA, de 19-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/33589 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de substituição de passeios em betonilha na Rua Cândido dos Reis e execução de acessibilidade em passadeira no cruzamento com a Rua Nossa senhora de Fátima na freguesia de Viseu, com valor estimado de 2.710,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO - VISEU-----

162 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 006/2018-CCC, de 18-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/76696 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 04-01-2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS 2017 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM TRIAGEM DE LIXOS - MÓDULO 3 E 4-----

163 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 071/2017BE, de 20-10-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/65559 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou a não aceitação da

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

argumentação apresentada pelo Empreiteiro e formalização da alteração ao projeto e ao contrato de empreitada, resultando na faturação a importância de 9.002,90 euros em vez de 19.040,01 euros. ----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 1-----

164 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 17/2018MA, de 19-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/73476 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação no Aeródromo Municipal na Freguesia de Lordosa, com valor estimado de 9.400,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

165 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 29-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/78461, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

## **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** **04-DPGU**

### -----LOTEAMENTOS-----

166 - 04.01.01 - José Manuel Coelho Machado Oliveira – Processo n.º 03/2003/18-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização, datado de 25/01/2018, e devolução da caução, no valor de 720,00 €, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta que as obras de urbanização se apresentam em condições de serem recebidas definitivamente, e as reparações efetuadas pela Junta de Freguesia de Cavernães já foram pagas pelo loteador, que ao abrigo do disposto no ponto 4 do artigo 84.º do RJUE, seja emitido novo alvará, com os condicionantes aplicáveis do alvará inicial, nomeadamente planta de síntese e obrigações inerentes aos lotes e seus proprietários, tendo em conta o teor da

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

informação n.º 18/2018, de 30/01/2018.aprovação, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, da emissão do alvará de loteamento e licenciamento das obras de urbanização, que para além do cumprimento do RJUE e demais normas técnicas aplicáveis, nos termos do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ficará, ainda sujeito, aos condicionamentos e condições elencados na informação n.º 337 de 23/12/2016, devendo, para os devidos efeitos, ser dado conhecimento ao requerente do conteúdo da deliberação, bem como, de que fica obrigado a requerer a emissão do respetivo alvará de loteamento, dentro do prazo máximo de um ano, sob pena da caducidade da referida deliberação, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

167 - 04.01.02 - MRG - Property, S.A. – Processo n.º 03/2005/17-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação das alterações apresentadas aos arranjos exteriores e espaços verdes, inseridas no alvará de loteamento n.º 3/2009, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, sem prejuízo de ser feita a notificação de todos os proprietários para pronúncia, no prazo de 10 dias.-----

-----Mais deliberou, que caso a requerente apresente a titularidade da totalidade dos lotes, ou declaração de concordância dos restantes proprietários, se considere eficaz a aprovação das referidas alterações, sem audiência para pronúncia, ficando a titular obrigada a requerer a emissão do alvará, dentro do prazo máximo de um ano, sob pena de caducidade da referida deliberação, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, tendo em conta o teor da informação n.º 11/2018, de 18/01/2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

168 - 04.02.01 - Câmara Municipal de Viseu - EDOC / 2018 / 8028-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela assunção do conhecimento por parte da CM Viseu, da posição de aceitação por parte dos CTT da atribuição da edificabilidade de 6.807,99 m2, com um crédito adicional a favor dos CTT correspondente a 5,088 fogos na base de 125 m2/fogo, a descontar na TMU (integrando neste processo e nos termos que a DCJC vier a considerar pertinente a liquidação anteriormente efetuada de taxas urbanísticas no âmbito do alvará de loteamento n.º 26/1999, sem prejuízo da liquidação do diferencial com base em avaliação de perito da lista oficial referente ao valor de 5,088 fogos.-----

-----Mais deliberou, de modo a assegurar uma equivalência tanto quanto possível do valor do lote 5-A em relação ao lote 10, que seja implementado o processo referente à execução do arruamento de ligação à Rua Alexandre Herculano, integrando as observações oportunamente comunicadas pela Provedoria de Justiça, no âmbito do processo arquivado por esta entidade, devendo esta situação, como um todo, ser comunicada ao Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, após formalização do destaque nos termos do RJUE, devendo igualmente o perito judicial da lista oficial avaliar a quota-parte pertencente à CM Viseu e a alienar a título de alinhamento os proprietários no lote L 10.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Diretor de Departamento**

\_\_\_\_\_